



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0022/2010 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
CÓPIA DE CHAVES, MODELAGEM, ABERTURAS DE PORTAS, CONSERTOS E
TROCA DE SEGREDO DE FECHADURAS, CÓPIA DE CHAVE DE CARRO,
ABERTURA DE CARRO, TROCA DE SEGREDO E ABERTURA DE COFRES.**

Aos quatorze dias do mês de abril de 2010, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria de Administração, Sr. **ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO**, brasileiro, casado, CPF n. 268.004.703-68, RG n. 953.714 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DIGES/600-10, de 04.05.2006, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico n. **0018/2010** sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES, MODELAGEM, ABERTURA DE PORTAS, CONSERTOS E TROCA DE SEGREDO DE FECHAUDRAS, CÓPIA DE CHAVE DE CARRO, ABERTURA DE CARRO, TROCA E ABERTURA DE COFRES**, observadas as disposições contidas na Lei 10.520/2002; Lei Complementar n. 123/2006, nos Decretos ns. 3.931/2001, 5.450/2005, 6.204/2007, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.666/1993, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **Pregão Eletrônico n. 0018/2010** e **Processo Administrativo n. 657/2010**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de execução de serviços de cópia de chaves, modelagem, abertura de portas, consertos e troca de segredo de fechaduras, cópia de chave de carro, abertura de carro, troca e abertura de cofres, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor: **JOSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR - ME**, CNPJ n. 03.280.469/0001-10, com sede no Setor SMU QGEX Bloco H/Parte Chaveiro, CEP: 70.310-500, telefone: (61) 3415-6792, Brasília - DF, representada por seu proprietário, Sr. Josias do Nascimento Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 1572168 SSP/DF, CPF n. 832.496.051-15, residente e domiciliado nesta Capital.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura de Termo de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 0018/2010.
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Termo de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 0018/2010**.

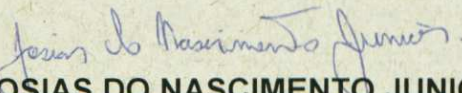
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) **não assinar o Termo de Contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **13/04/2011**.
- 7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.trf1.gov.br.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assina este instrumento o TRF 1ª Região e o fornecedor registrado anexo, na pessoa do seu representante legal, que vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma.



ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO
Diretor da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região



JOSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR
Josias do Nascimento Junior - ME



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0022/2010

DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
01	ABERTURA DE COFRE NO SEGREDO E NA FECHADURA	04
02	ABERTURA DE FECHADURA DE VEÍCULO CODIFICADA NACIONAL COM E SEM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA;	05
03	ABERTURA DE FECHADURA DE VEÍCULOS SIMPLES;	06
04	ABERTURA DE FECHADURA GORJA	04
05	ABERTURA DE FECHADURA SIMPLES (MESA, PORTA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, CADEADO, BAÚ)	100
06	ABERTURA DE FECHADURA TIPO TETRA (TRAVA TETRA, FECHADURA TETRA, CADEADO TETRA)	05
07	CONFEÇÃO DE CHAVE DE COFRE	04
08	CONCERTO DE FECHADURA DE VEÍCULOS CODIFICADO NACIONAL COM E SEM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA;	05
09	CONCERTO DE FECHADURA DE VEÍCULOS SIMPLES	05
10	CONCERTO DE FECHADURA SIMPLES (MESA, PORTA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, CADEADO, BAÚ)	100
11	CÓPIA DE CHAVE DE CARRO CODIFICADA NACIONAIS COM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA;	02
12	CÓPIA DE CHAVE DE CARRO CODIFICADA NACIONAIS SEM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA;	05
13	CÓPIA DE CHAVE GORJA	06
14	CÓPIA DE CHAVE TETRA (PORTA, TRAVA TETRA, CADEADO)	60
15	CÓPIA DE CHAVES DE CARRO SIMPLES;	12
16	CÓPIA DE CHAVES SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, BAÚ, CADEADO, PORTA)	1.300
17	EXTRAÇÃO DE CHAVE SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, BAÚ, CADEADO, PORTA)	48
18	EXTRAÇÃO DE CHAVE TETRA (PORTA, TRAVA TETRA, CADEADO)	05
19	MODELAGEM DE CHAVE DE CARRO CODIFICADA NACIONAIS COM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA	02
20	MODELAGEM DE CHAVE DE CARRO CODIFICADA NACIONAIS SEM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA	02
21	MODELAGEM DE CHAVE DE CARRO SIMPLES	05
22	MODELAGEM DE CHAVE GORJA	05
23	MODELAGEM DE CHAVE SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, BAÚ, PORTA, CADEADO);	500
24	MODELAGEM DE CHAVE TETRA (TRAVA TETRA, FECHADURA TETRA, CADEADO TETRA)	06
25	TROCA DE SEGREDO DE COFRE NO SEGREDO E NA	04

	FECHADURA	
26	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA GORJA	05
27	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, PORTA, CADEADO, BAÚ)	50
28	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA (TRAVA TETRA, FECHADURA TETRA, CADEADO TETRA)	05
29	UNIFICAÇÃO DE SEGREDO DE FECHADURA SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, PORTA, CADEADO, BAÚ)	12
30	UNIFICAÇÃO DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA (TRAVA TETRA, FECHADURA TETRA, CADEADO TETRA)	10

ANEXO II A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABERTURA DE COFRE NO SEGREDO E NA FECHADURA	04	3,30	13,20
02	ABERTURA DE FECHADURA DE VEÍCULO CODIFICADA NACIONAL COM E SEM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA;	05	3,30	16,50
03	ABERTURA DE FECHADURA DE VEÍCULOS SIMPLES;	06	2,20	13,20
04	ABERTURA DE FECHADURA GORJA	04	0,44	1,76
05	ABERTURA DE FECHADURA SIMPLES (MESA, PORTA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, CADEADO, BAÚ)	100	0,55	55,00
06	ABERTURA DE FECHADURA TIPO TETRA (TRAVA TETRA, FECHADURA TETRA, CADEADO TETRA)	05	0,66	3,30
07	CONFEÇÃO DE CHAVE DE COFRE	04	2,20	8,80
08	CONCERTO DE FECHADURA DE VEÍCULOS CODIFICADO NACIONAL COM E SEM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA;	05	3,30	16,50
09	CONCERTO DE FECHADURA DE VEÍCULOS SIMPLES	05	2,20	11,00
10	CONCERTO DE FECHADURA SIMPLES (MESA, PORTA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, CADEADO, BAÚ)	100	0,82	82,00
11	CÓPIA DE CHAVE DE CARRO CODIFICADA NACIONAIS COM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA;	02	99,99	199,98
12	CÓPIA DE CHAVE DE CARRO CODIFICADA NACIONAIS SEM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA;	05	80,00	400,00
13	CÓPIA DE CHAVE GORJA	06	0,44	2,64
14	CÓPIA DE CHAVE TETRA (PORTA, TRAVA TETRA, CADEADO)	60	10,00	600,00
15	CÓPIA DE CHAVES DE CARRO SIMPLES;	12	2,75	33,00
16	CÓPIA DE CHAVES SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, BAÚ, CADEADO, PORTA)	1.300	8,00	10.400,00
17	EXTRAÇÃO DE CHAVE SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, BAÚ, CADEADO, PORTA)	48	0,28	13,44
18	EXTRAÇÃO DE CHAVE TETRA (PORTA, TRAVA TETRA, CADEADO)	05	0,33	1,65
19	MODELAGEM DE CHAVE DE CARRO CODIFICADA NACIONAIS COM TELECOMANDO E PANTOGRÁFICA	02	120,00	240,00
20	MODELAGEM DE CHAVE DE CARRO CODIFICADA NACIONAIS SEM TELECOMANDO	02	100,00	200,00

E PANTOGRÁFICA				
21	MODELAGEM DE CHAVE DE CARRO SIMPLES	05	3,30	16,50
22	MODELAGEM DE CHAVE GORJA	05	0,44	2,20
23	MODELAGEM DE CHAVE SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, BAÚ, PORTA, CADEADO);	500	8,00	4.000,00
24	MODELAGEM DE CHAVE TETRA (TRAVA TETRA, FECHADURA TETRA, CADEADO TETRA)	06	10,00	60,00
25	TROCA DE SEGREDO DE COFRE NO SEGREDO E NA FECHADURA	04	2,20	8,80
26	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA GORJA	05	0,28	1,40
27	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, PORTA, CADEADO, BAÚ)	50	0,28	14,00
28	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA (TRAVA TETRA, FECHADURA TETRA, CADEADO TETRA)	05	0,44	2,20
29	UNIFICAÇÃO DE SEGREDO DE FECHADURA SIMPLES (MESA, ARMÁRIO, ESCRIVANINHA, PORTA, CADEADO, BAÚ)	12	0,55	6,60
30	UNIFICAÇÃO DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA (TRAVA TETRA, FECHADURA TETRA, CADEADO TETRA)	10	0,66	6,60
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL				16.430,27

Observações:

1 – No campo Valor Unitário (Comprasnet) deverá ser considerado o VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL da proposta, com o quantitativo “1”.